

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Engº. Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE MORA:

- Muro das Piscinas (Rua 18 de Setembro);
- Rua S. João de Deus;
- Muro do Mercado (na Rua de acesso ao Parque)
- Rua de Cabeção.

Mora 05 de Dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Engº Luís Simão Duarte de Matos

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral